



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.694, DE 14 DE JULHO DE 2.015

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2.016, e dá outras providências.

P. 26.525/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientação para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2.016 são as especificadas no Anexo I, integrante desta lei, estabelecidas por programas e ações no plano plurianual relativo ao período de 2.014-2.017, contendo programa, ação, indicador, meta física, unidade de medida e o custo financeiro, distribuído por Órgão, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2.016 são estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (Anexo II), integrante desta lei, desdobrado em:

- Tabela 1 - Metas Anuais;
- Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Tabela 8 - Margem da Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III), integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.694/15

- § 1º A reserva de contingência será fixada em no mínimo 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.
- § 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

- Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos no Plano Plurianual vigente em 2.016.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

- Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.
- § 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.
- § 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.
- Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para o combate da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.
- § 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.
- § 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.
- § 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.
- § 4º Não serão objeto de limitação de Empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento de serviço da dívida e de precatórios judiciais.
- § 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.
- § 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- § 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 66 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.694/15

- § 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- § 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I - Concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal a aos acréscimos dela decorrentes;
- II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizada pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.



Ref. Lei nº 6.694/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 331136
FOLHAS

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas às normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;
- III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000;
- V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou amortização do investimento, constituindo garantia real em favor da concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;
- VIII - Apresentação de Certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal;
- IX - O Beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;
- X - Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do município.
- XI - Abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos relativos à transferência.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas às entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

§ 4º É vedada a transferência de recursos para instituições cujos dirigentes sejam também agentes políticos do Governo Municipal.

Art. 15 Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.694/15

Art. 16 As transferências financeiras a outras entidades da administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;
- IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovam o atendimento do disposto no *caput* do referido artigo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2.016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2.016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito do mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.080, de 2 de janeiro de 2.015, art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa, e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.694/15


- Art. 24 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 01 de setembro de 2.015.
- § 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2.015 e 2.016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- § 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.
- Art. 25 Não sendo encaminhado o autógrafa do projeto de lei orçamentária anual até a data de início de 2.016, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.
- § 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- § 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2.016 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- § 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.
- § 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2.016.
- Art. 26 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2.016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.
- Art. 27 No Programa 0027 – Gestão do Esporte e Lazer, que seja feita a transposição de recursos destinados à Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento Esportivo para melhorias na Praça Paradesportiva no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- Art. 28 No Programa 0015 – Infraestrutura e Pavimentação Asfáltica, que seja feita a transposição de recursos destinados à Manutenção e Pavimentação – Tapa Buraco (Ação 2041) para obras de acessibilidade no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- Art. 29 Destinação de recursos na ordem de R\$ 150.000,00 para reurbanização da praça pública localizada na quadra 1 da Rua Flavio Antonio Gonçalves, no bairro Pousada da Esperança II e construção e urbanização da área verde situada às quadras 1 e 2 da Rua Agenor Martins Vieira, no bairro Núcleo Nova Bauru.
- Art. 30 Na ação Formação e Difusão Cultural, destinação de R\$ 250.000,00 para incentivo a prática pela educação musical no desenvolvimento às pessoas, principalmente infantil e juvenil, pelas quais se tem comprovado reações e efeitos muito positivos, através da acomodação em trailer ou outro meio, para esta prática, nos seguintes bairros: Jaraguá, 9 de Julho, Tangarás, Ferradura Mirim, Pousada da Esperança e Vila São Paulo.
- Art. 31 Aquisição de um trator e roçadeira para agilizar o processo de limpeza em áreas públicas, evitando a proliferação de animais peçonhentos, como também no auxílio de manutenção de uma cidade mais limpa e acolhedora.
- Art. 32 Direcionar na Ação Rede de Proteção Social Especial – SEBES o valor de R\$ 150.000,00 para pessoas de menor poder aquisitivo, a regularização de seus imóveis, como exemplo aquelas do Projeto Bolsa Família.
- Art. 33 Na SEMMA, alocação de recursos no intuito de veicular em mídia, campanha de conscientização pública, relativa à separação e descarte de lixo. Esta ação visa combater o descarte de lixo em locais indevidos e áreas públicas, facilitando assim o serviço de limpeza da cidade, bem como gastos adicionais para esse fim.

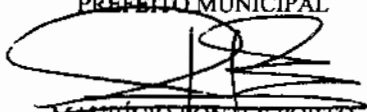
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU****ESTADO DE SÃO PAULO**

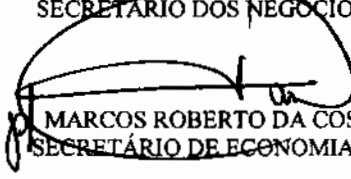
Ref. Lei nº 6.694/15

- Art. 34 Destinação de recursos para construção de uma pista de skate na junção da quadra I das Ruas Pedro Prado de Oliveira e Francisco Antonio Rodrigues, no Núcleo Habitacional Mary Dota. A prática do skate está consolidada como uma atividade que traz benefícios mentais aos seus praticantes, tais como: concentração, tomada de decisões, confiança, etc, além, é claro, do desenvolvimento físico.
- Art. 35 Destinação de recursos no intuito de construir um Centro Comunitário na quadra IV da Rua Francisco Antonio Rodrigues, Núcleo Mary Dota. Esta solicitação prende-se à necessidade de um bairro populoso não possuir um espaço de convivência comunitária, tão benéfico à sua população para realização de pequenos eventos de interesse comum, podendo o mesmo ter como proposta que sejam realizados no local atendimentos da Prefeitura.
- Art. 36 Criação do "Desafio de Argumentações" entre EMEF's de Bauru no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- Art. 37 Incremento Assistencial do PROMAI – Programa Municipal de Atenção ao Idoso, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com contratação de profissionais de equipe multidisciplinar das áreas básicas.
- Art. 38 Instalação de aparelho de ar condicionado nos consultórios odontológicos das unidades que não dispõem para adequar o atendimento conforme legislação vigente.
- Art. 39 Facilitação e ampliação do atendimento odontológico aos idosos para a instalação de próteses.
- Art. 40 Instalação de uma ouvidoria no Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
- Art. 41 Aquisição e instalação de Consultório Odontológico para atendimento no PROMAI – Programa Municipal de Atenção ao Idoso.
- Art. 42 Expansão do ambiente físico assistencial do PROMAI – Programa Municipal de Atenção ao Idoso, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com implantação de novas unidades assistenciais do respectivo programa.
- Art. 43 Instalação de uma ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.
- Art. 44 Construção de área específica para atendimento da Seção de Orientação e Prevenção ao Câncer em Bauru.
- Art. 45 O Anexo I desta lei ajusta o Plano Plurianual vigente no exercício de 2016.
- Art. 46 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 14 de julho de 2015.


RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL


MAURÍCIO MONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS


MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.


ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ANEXO I

PARÂMETROS DE REFERÊNCIA:

Taxa de inflação

Ano	Varição média anual %	Fator (2.015 = 1,0000)
2013	6,20	0,8765371
2.014	6,29	0,9316608
2.015	7,34	1,0000000
2.016	5,65	1,0565280
2.017	4,50	1,1040718
2.018	4,50	1,1537550

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE

PIB do Estado de São Paulo

R\$ milhares

Ano	Valores estimados		
	Constantes	Correntes	PIB (pm) Nacional - Corrente
2.013	1.801.874.319,00	1.579.409.690,00	4.844.815.000,00
2.014	1.804.396.875,00	1.681.085.836,00	5.156.705.019,00
2.015	1.813.418.829,00	1.813.418.829,00	5.562.634.444,00
2.016	1.840.620.111,00	1.944.666.685,00	5.965.235.229,00
2.017	1.868.229.345,00	2.062.659.336,00	6.327.175.877,00
2.018	1.896.252.836,00	2.187.811.191,00	6.711.077.273,00

Metodologia de Cálculo:

a) As taxas de inflação de 2.013 e 2.014 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2.015 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 06/03/2.015). Para 2.016 a 2.018 considerou-se as metas atuais de inflação atualizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da média), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

b) PIB Nacional de 2.013 (valores correntes) obtido junto ao IBGE.

Para o cálculo do PIB Nacional de 2.014 foi considerado um crescimento real de 0,14% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 26/12/2.014).

Para os demais anos empregou-se um crescimento real de 0,5% em 2.015 e de 1,5% em cada um dos anos de 2.016 a 2.018.

c) PIB Estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2.011, com participação do Estado de São Paulo no PIB Nacional de 32,6% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.349.465.000,00 mil/PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 4.143.013.000,00 mil).

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2016
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, AÇÕES, METAS, CUSTOS E POR UNIDADES EXECUTORAS
Município de Bauru
CÂMARA MUNICIPAL

Unidade:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL											
Programa:	0001	GESTÃO LEGISLATIVA											
Objetivo:	Promover a gestão e manutenção do sistema de administração do Poder Legislativo												
Público-alvo:	Sociedade em geral												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/16	Término Previsto:	31/12/16								
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição		Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA								
Pagamento de pessoal civil		Unidade	124	124	124								
Manutenção de adiantamentos mensais		Unidade	26	26	26								
Sessões plenárias ordinárias		Unidade	46	46	46								
Fonte:													
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
2007 - Administração geral da Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	127	17.326.500,00	17.326.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2107 - Manutenção de Adiantamentos - Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2016	26	113.500,00	113.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2108 - Propaganda e Publicidade - Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Sessões plenárias ordinárias	Unidade	2016	46	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							17.667.000,00	17.667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS PROGRAMAS DA CÂMARA:							2016	17.667.000,00	17.667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							17.667.000,00	17.667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PROC. Nº _____
FOLHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Unidade:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
Programa:	0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo:	Promover a gestão e manutenção dos recursos do Gabinete do Prefeito	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/16
	Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Execução das metas orçamentárias anuais	Percentual	100%	100%	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2001 - Administração Geral do Gabinete do Prefeito	02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	320	11.402.423,00	11.400.423,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2016	24	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2016	100	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							11.837.423,00	11.835.423,00	2.000,00	-	-	-

Unidade:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
Programa:	0047	DEFESA CIVIL
Objetivo:	Promover estudos de políticas públicas, propor ações e atendimento dos munícipes que se encontram em situações de risco	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/16
	Término Previsto:	31/12/16

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Atendimento da população em geral	Percentual	100%	100%	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
2002 - Manutenção das Ações do Corpo de Bombeiros	02.01.02 - Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2016	100	2.150.000,00	-	0,00	0,00	2.150.000,00	0,00	
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.01.02 - Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2016	24	50.000,00	-	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
2003 - Manutenção do Fundo de Solidariedade	02.01.03 - Fundo Social da Solidariedade	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2016	100	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2129 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	02.01.05 - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2016	100	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							2.220.000,00	20.000,00	-	-	2.200.000,00	-	
TOTAL DOS PROGRAMAS DO GABINETE:							2016	14.057.423,00	11.855.423,00	2.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00
Total:							14.057.423,00	11.855.423,00	2.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	

PROC. Nº _____

FOLHAS _____

Unidade:	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo:	Promover a gestão de Recursos Humanos, Benefícios e Segurança dos servidores. Realizar a gestão de compras da Prefeitura, exceto das Secretarias de Educação e saúde. Atender aos fornecedores da Administração Direta. Controlar o Patrimônio da Prefeitura.				
Público-alvo:	Servidores Públicos Municipais, Secretarias, demais Órgãos Públicos e Sociedade em Geral.				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/16	Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Redução das despesas de custeio geral (aluguel, água e energia elétrica)	Percentual	5	10	20

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
2004 - Administração Geral da Secretaria da Administração	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	113	8.100.000,00	8.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2016	24	87.120,00	87.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2016	100	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2005 - Custeio Geral da Prefeitura	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Benefícios e outras despesas em geral	Percentual	2016	100	31.700.000,00	31.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2161 - Manutenção da Escola de Governo	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Servidores Capacitados da Administração Direta - Exceto Saúde e Educação	Unidade	2016	4930	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							40.227.120,00	40.227.120,00	-	-	-	-	
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:							2016	40.227.120,00	40.227.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							40.227.120,00	40.227.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO										
Programa:	0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL										
Objetivo:	Promover o processo de planejamento da gestão do sistema de educação do Município, subsidiando as unidades educacionais de recursos suficiente para o atendimento da população em geral.											
Público-alvo:	Sociedade em geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/16	Término Previsto:	31/12/16							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição				Unidade de Medida	2014			2016			Índice desejado ao final do PPA	
Atingir média do IDEB projetada para 2021				Percentual	5,5			5,7			5,9	
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação Infantil	02.03.02 - Educação Infantil	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	10500	36.786.320,00	33.450.720,00	0,00	3.335.600,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial	02.03.02 - Educação Infantil	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	150	408.794,00	408.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.03.02 - Educação Infantil	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2016	36	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.03.02 - Educação Infantil	A	Publicidade Legal	Percentual	2016	100	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009 - Transferências para Entidades Conveniadas	02.03.02 - Educação Infantil	A	Entidades Atendidas	Unidade	2016	31	9.115.500,00	9.115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	9900	30.296.331,00	26.960.731,00	0,00	3.335.600,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação de Jovens e Adultos	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	750	1.597.500,00	1.597.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	450	841.350,00	841.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2016	36	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Publicidade Legal	Percentual	2016	100	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009 - Transferências para Entidades Conveniadas	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Entidades Atendidas	Unidade	2016	5	4.063.740,00	4.063.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação Infantil	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	10500	36.170.600,00	0,00	36.170.600,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	9900	23.270.000,00	0,00	23.270.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação de Jovens e Adultos	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	750	4.439.386,00	0,00	4.439.386,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	580	3.707.000,00	0,00	3.707.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação Infantil	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	10500	11.125.000,00	0,00	11.125.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	9900	9.423.000,00	0,00	9.423.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação de Jovens e Adultos	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	750	142.600,00	0,00	142.600,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.03.02 - Educação Infantil	A	Amortização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	12	742.790,00	742.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Amortização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	12	694.269,00	694.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							173.154.180,00	78.205.394,00	88.277.586,00	6.671.200,00		

FOLHAS
 PROC. Nº

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa:	0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Objetivo:	Garantir a capacitação dos servidores e alunos visando a inclusão a todos com acesso, permanência e sucesso na escolaridade.	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Continua	
	Início Previsto:	01/01/16
	Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Curso para profissionais da educação	Unidade	100	110	120

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2011 - Formação Continuada - Educação Infantil	02.03.02 - Educação Infantil	A	Capacitação	Percentual	2016	95	192.818,00	192.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011 - Formação Continuada - Ensino Fundamental	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Capacitação	Percentual	2016	95	1.542.546,00	1.542.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							1.735.364,00	1.735.364,00	-	-	-	-

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa:	0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Objetivo:	Promover o apoio aos demais programas do sistema Educacional do Município, através de transporte e alimentação aos alunos da rede.	
Público-alvo:	Alunos da rede pública de ensino	
Natureza:	Continua	
	Início Previsto:	01/01/16
	Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Alunos transportados	Unidade	5.000	5.500	6500
Alunos atendidos pela merenda escolar	Unidade	64.528	65.190	67230

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2112 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos Transportados	Unidade	2016	4500	10.887.836,00	6.803.234,00	4.030.602,00	54.000,00	0,00	0,00
2112 - Transporte de Alunos - Ensino Médio	02.03.07 - Ensino Médio	A	Alunos Transportados	Unidade	2016	800	16.530,00	0,00	0,00	16.530,00	0,00	0,00
2014 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	36000	4.195.085,00	320.000,00	1.248.090,00	2.626.995,00	0,00	0,00
2016 - Alimentação Escolar - Educação Infantil	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	5800	903.980,00	140.000,00	0,00	763.980,00	0,00	0,00
2017 - Alimentação Escolar - Creches	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	5900	1.385.013,00	134.483,00	0,00	1.250.530,00	0,00	0,00
2018 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	7900	382.629,00	9.000,00	250.635,00	122.994,00	0,00	0,00
2019 - Alimentação Escolar - Ensino Médio	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2016	13250	1.632.160,00	80.000,00	596.985,00	955.175,00	0,00	0,00
Total:							19.403.233,00	7.486.717,00	6.126.312,00	5.790.204,00	-	-

PROC. Nº _____
FOLHAS _____

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO											
Programa:	0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO											
Objetivo:	Garantir estruturas de unidades capazes de atender a demanda de alunos e serviços do Sistema de Educação Municipal												
Público-alvo:	Sociedade em geral												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:			01/01/16			Término Previsto:			31/12/16		
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição		Unidade de Medida		2014			2016			Índice desejado ao final do PPA			
Construções de Unidades Escolares		Unidades		3			4			97			
Reforma com Ampliações de Unidades Escolares		Unidades		5			6			89			
Construção de Unidades Administrativas		Unidades		0			1			2			
Pagamento de Desapropriações		Percentual		0			0			100			
Fonte:													
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
1035 - Aquisição, Construção ou Reformas de Unidades Escolares e Administrativas	02.03.02 - Educação Infantil	P	Construções/Ampliações	Unidade	2016	8	1.095.412,00	1.095.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1035 - Aquisição, Construção ou Reformas de Unidades Escolares e Administrativas	02.03.03 - Ensino Fundamental	P	Construções/Ampliações	Unidade	2016	1	639.902,00	639.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Total:		1.735.314,00	1.735.314,00	-	-	-	-	
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:					2016		196.028.091,00	89.162.789,00	94.403.898,00	12.461.404,00	0,00	0,00	
					Total:		196.028.091,00	89.162.789,00	94.403.898,00	12.461.404,00	0,00	0,00	

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____

Unidade:	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS				
Programa:	0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA				
Objetivo:	Promover a gestão financeira e tributária da Prefeitura Municipal de Bauru					
Público-alvo:	Sociedade em Geral					
Natureza:	Continua	Início Previsto:	6	01/01/1	Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Redução das despesas de custeio geral (aluguel, água e energia elétrica)	Percentual	5	10	20

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2020 - Administração Geral da Secretaria de Economia e Finanças	02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	141	15.200.000,00	15.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2016	24	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2131 - Pagamento de Tarifas Bancárias, Ressarcimentos, Indenizações e Outros	02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamentos das despesas	Percentual	2016	100	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							17.890.000,00	17.890.000,00	-	-	-	-
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:					2016		17.890.000,00	17.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		17.890.000,00	17.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____

Unidade:	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE										
Programa:	0009	GESTÃO DA SAÚDE										
Objetivo:	Garantir o funcionamento da Secretaria, fornecendo meios e insumos para o atendimento da clientela - SUS.											
Público-alvo:	Sociedade em Geral											
Natureza:	Continua	Início Previsto:	01/01/16	Término Previsto:	31/12/16							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida		2014		2016		Índice desejado ao final do PPA				
Pagamento de pessoal civil		Unidade		1900		1960		2034				
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2021 - Salários e Benefícios dos Servidores	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2016	1890	144.000.000,00	131.423.826,00	0,00	12.576.174,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2016	48	1.537.341,00	687.341,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00
2022 - Operação, Suprimento, Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas pagas	Percentual	2016	100	11.314.265,00	8.731.619,00	0,00	2.582.646,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Publicação Legal	Percentual	2016	100	100.000,00	34.000,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
Total:							156.951.606,00	140.876.786,00	-	16.074.820,00	-	-
Unidade:	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE										
Programa:	0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE										
Objetivo:	Suprir de insumos a Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento dos usuários do SUS.											
Público-alvo:	Sociedade em Geral											
Natureza:	Continua	Início Previsto:	01/01/16	Término Previsto:	31/12/16							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida		2014		2016		Índice desejado ao final do PPA				
Atendimento Multiprofissionais por habitante/ano		Índice		9,3		9,4		9,5				
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2027 - Aquisição e Reposição de Insumos para Atendimento da Clientela SUS	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2016	100	17.396.548,00	6.661.843,00	2.077.615,00	8.657.090,00	0,00	0,00
2031 - Contratos Complementares de Assistência	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2016	100	24.679.226,00	7.080.880,00	0,00	17.598.346,00	0,00	0,00
2028 - Desenvolvimento de Ações Preventivas e Vigilância em Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2016	100	1.069.663,00	300.481,00	28.582,00	740.600,00	0,00	0,00
1004 - Investimentos na Rede Municipal de Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	P	Construções	Unidade	2016	1	680.536,00	70.961,00	0,00	609.575,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Amortização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	12	456.355,00	456.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							44.282.328,00	14.570.520,00	2.106.197,00	27.605.611,00	-	-
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:					2016	201.233.934,00	155.447.306,00	2.106.197,00	43.680.431,00	0,00	0,00	
					Total:	201.233.934,00	155.447.306,00	2.106.197,00	43.680.431,00	0,00	0,00	

PROC. Nº _____
FOLHAS _____

Unidade:	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS											
Programa:	0012	GESTÃO JURÍDICA											
Objetivo:	Representar o Município judicial e extrajudicialmente e interpretar os atos normativos												
Público-alvo:	Secretarias e demais órgãos públicos												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/16	Término Previsto:	31/12/16								
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição	Unidade de Medida		2014		2016		Índice desejado ao final do PPA						
Êxito nos processos de representação do Município	Percentual		100		100		100						
Fonte:													
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
2035 - Administração Geral da Secretaria dos Negócios Jurídicos	02.06.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	100	9.650.000,00	9.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.06.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2016	48	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							9.760.000,00	9.760.000,00	-	-	-	-	
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:							2016	9.760.000,00	9.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							9.760.000,00	9.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
Programa:	0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA										
Objetivo:	Promover a gestão de recursos para custear despesas de gestão dos de mais programas de infraestrutura do Município.											
Público-alvo:	Sociedade em Geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/16	Término Previsto:	31/12/16							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida		2014	2016	Índice desejado ao final do PPA							
Pagamento de pessoal civil	Unidade		457	457	457							
Pagamento de parcelas de Contratos (Gerenciamento de Trânsito)	Unidade		12	12	48							
Aquisição de Equipamentos	Unidade		5	5	150							
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2030 - Administração Geral da Secretaria de Obras	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2016	457	20.400.000,00	20.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2016	60	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	12	17.088.514,00	17.088.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1042 - Investimento em Materiais Permanente	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Equipamentos Adquiridos	Unidade	2016	5	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049 - Reforma dos Próprios da Secretaria de Obras	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Unidades Reformadas	Unidade	2016	1	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048 - Serviços Técnicos	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Serviços Contratados	Quilometro	2016	1,4	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038 - Segurança do Trabalho	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Servidores Atendidos	Unidade	2016	457	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037 - Apoio Operacional	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das despesas de apoio operacional	Percentual	2016	100	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							41.658.514,00	41.658.514,00	-	-	-	-

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Programa:	0014	DRENAGEM
Objetivo:	Promover serviços de execução de engenharia de infraestrutura tanto para implantação como para manutenção da rede de captação de águas pluviais nas áreas urbanas e rural do Município.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/16
	Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Construção de Dispositivos para Enchentes	Unidade	2	2	5
Manutenção dos Serviços de Drenagens	Quilômetro	2,15	2,15	8,6
Implantação de Rede de Captação e Drenagem de Águas Pluviais	Quilômetro	25	5	45

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1043 - Construção de Dispositivos de Contenção para Controle de Enchentes	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construções	Unidade	2016	1	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039 - Manutenção dos Serviços de Drenagens	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção Realizada	Quilometro	2016	2,15	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1046 - Implantação de Redes de Captação e Drenagens de Águas Pluviais	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Implantações	Quilometro	2016	5	837.360,00	837.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		2.137.360,00	2.137.360,00	-	-	-	-

Regiões

Construção de Dispositivos para Enchentes	Unidade	2	Sul, Oeste e Noroeste
Manutenção dos Serviços de Drenagens	Quilômetro	2,15	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste e Noroeste.
Implantação de Rede de Captação e Drenagem de Águas Pluviais	Quilômetro	25	Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudeste.

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Programa:	0015	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Objetivo:	Implantar rampas de acessibilidade nos passeios públicos da área urbana, manutenção do pavimento asfáltico, recapeamento do pavimento asfáltico com vida útil vencida, em vias localizadas na área urbana para evitar a deterioração da base do pavimento e diminuir riscos de acidentes.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	
Início Previsto:		01/01/16
Término Previsto:		31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES		2014		2016		Região 2016		Índice desejado ao final do PPA	
Descrição	Unidade de Medida	2014	Região 2014	2016	Região 2016	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá	97	97
Recapeamento Asfáltico	Percentual	97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá	97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá	97	97
Manutenção de Pavimentação Asfáltica	Percentual	100	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá	100	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá	100	100
Pavimentação Asfáltica	Quadras	900	Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudoeste.	900	Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudoeste.	Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudoeste.	Leste, Sudoeste, Sul, Sudoeste, Oeste, e Noroeste.	190	1530

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	Fonte:	
													2016	2016
1053 - Implantação de Rampas para Acessibilidade	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Rampas Instaladas	Unidade	2016	100	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041 - Manutenção da Pavimentação - Tapa Buraco	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção da Pavimentação	Percentual	2016	100	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042 - Manutenção da Pavimentação - Recapeamento Asfáltico	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção da Pavimentação	Quadras	2016	187	1.108.173,00	108.173,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
1061 - Investimentos em Infraestrutura	02.07.02 - Fundo Municipal de Infraestrutura	P	Pavimentação	Quadras	2016	190	31.750.000,00	5.750.000,00	0,00	0,00	26.000.000,00	0,00	0,00	
1011 - Implantação de Canaletas e Sarjetas	02.07.02 - Fundo Municipal de Infraestrutura	P	Implantação de Canaletas	Unidade	2016	1470	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040 - Manutenção de Guias e Sarjetas	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Implantação de Guias e Sarjetas	Metros	2016	11000	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044 - Manutenção de Terraplanagem de Vias	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Horas máquinas	Horas	2016	360	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							34.808.173,00	7.808.173,00	0,00	26.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	

Regiões		Região 2016		Índice desejado ao final do PPA	
Descrição	Unidade de Medida	2016	Região 2016	2016	Região 2016
Recapeamento Asfáltico	Percentual	97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudoeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá	97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudoeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá
Manutenção de Pavimentação Asfáltica	Percentual	100	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudoeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá	100	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudoeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá
Pavimentação Asfáltica	Quadras	900	Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudoeste.	900	Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudoeste.

PROC. Nº
FOLHAS

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
Programa:	0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
Objetivo:	Promover o gerenciamento, serviços de instalação, fornecimento, recuperação e manutenção de iluminação pública e ornamental												
Público-alvo:	Sociedade em Geral												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:			01/01/16			Término Previsto:			31/12/16		
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição		Unidade de Medida			2014	Região 2014	2016	Região 2016	Índice desejado ao final do PPA				
Iluminação do Município		Percentual			97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá.	97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá.	99				
Fonte:													
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
1013 - Implantação de Iluminação Pública	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Atendimento das solicitações	Percentual	2016	100	668.450,00	668.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046 - Manutenção da Iluminação de Espaços Públicos - Pagamento Fatura Mensal	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento das despesas mensais	Mês	2016	12	7.100.000,00	7.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2132 - Serviços de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Atendimento das solicitações	Percentual	2016	100	3.157.561,00	3.157.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							10.926.011,00	10.926.011,00	-	-	-	-	
Regiões													
Iluminação do Município		Percentual			97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá.			99				
Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
Programa:	0018	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO EM GERAL											
Objetivo:	Executar a construção e manutenção de obras de arte e estação de tratamento de esgoto												
Público-alvo:	Sociedade em Geral												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:			01/01/16			Término Previsto:			31/12/16		
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição		Unidade de Medida			2014	2016	Índice desejado ao final do PPA						
Viadutos no Município		Unidade			1	9	9						
Fonte:													
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
2047 - Manutenção de Obras de Arte	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Reformas realizadas	Unidade	2016	0,5	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1085 - Desapropriações	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento dos Processos de Desapropriações	Percentual	2016	100	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1080 - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Obra realizada	Percentual	2016	30	57.997.279,00	0,00	0,00	57.997.279,00	0,00	0,00	
1037 - Construção de Obras de Arte	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construções	Unidade	2016	1	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							59.097.279,00	1.100.000,00	-	57.997.279,00	-	-	
Região													
Viadutos no Município		Unidade			1	Centro			9				
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:													
							2016	148.627.337,00	63.630.058,00	0,00	83.997.279,00	1.000.000,00	0,00
							Total:	148.627.337,00	63.630.058,00	0,00	83.997.279,00	1.000.000,00	0,00

PROC. Nº

Unidade:	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO											
Programa:	0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO											
Objetivo:	Promover a manutenção do processo de planejamento urbano e atender a população carente através de Fundo de Interesse Social, no sentido de regularizar lotes e construções habitacionais.												
Público-alvo:	Sociedade em Geral												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/16	Término Previsto:	31/12/16								
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição	Unidade de Medida		2014		2016		Índice desejado ao final do PPA						
Execução das metas orçamentárias anuais	Percentual		100%		100%		100						
Fonte:													
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
2050 - Administração Geral da Secretaria de Planejamento	02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	107	7.205.000,00	7.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2016	24	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2130 - Planejamento Urbano	02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamentos das despesas com Planejamento Urbano	Percentual	2016	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2051 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	02.08.02 - Fundo Municipal de Habitação	A	Manutenção das despesas com Fundo	Percentual	2016	100	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1041 - Contrapartidas de Projetos de Financiamentos	02.08.02 - Fundo Municipal de Habitação	A	Contrapartidas acordadas com outras esferas de governo	Percentual	2016	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							7.290.000,00	7.290.000,00	-	-	-	-	
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:							2016	7.290.000,00	7.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							7.290.000,00	7.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____

Unidade:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
Programa:	0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS
Objetivo:	Dar suporte aos serviços executados pela Secretaria de forma integral bem como a administração de pessoal e logística da sede.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/16
	Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Usuário	Percentual	90	90	90

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2067 - Administração Geral da Secretaria do Bem Estar Social	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2016	213	14.727.749,00	13.317.512,00	0,00	1.410.237,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2016	24	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2016	24	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160 - Apoio a Projetos Sociais	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Atendimento dos Projetos	Percentual	2016	100	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2016	24	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2159 - Manutenção do Fundo de Políticas Públicas Sobre Alcool e Outras Drogas	02.01.04 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Alcool e Outras Drogas	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2016	100	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2164 - Manutenção do Fundo Mun. Pessoa Idosa	02.01.04 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Alcool e Outras Drogas	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2016	100	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1081 - Construção de Unidades de Atendimento Social	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	P	Construções	Unidade	2016	2	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1081 - Construção de Unidades de Atendimento Social	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	P	Construções	Unidade	2016	0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Amortização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	12	5.623.868,00	5.623.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							20.683.617,00	19.123.380,00	-	1.410.237,00	150.000,00	-

Unidade:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
Programa:	0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo:	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privações (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilização de vínculos efetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outros). Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/16
	Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Usuários	Unidade	14462	15168	14590

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2053 - Rede de Proteção Social Básica	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Usuários	Unidade	2016	257	823.418,00	823.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053 - Rede de Proteção Social Básica	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Usuários	Unidade	2016	14333	13.763.799,00	11.008.372,00	481.471,00	1.773.956,00	500.000,00	0,00
Total:							14.587.217,00	11.831.790,00	481.471,00	1.773.956,00	500.000,00	-

PROC. Nº _____
FOLHAS _____

Unidade:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL										
Programa:	0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL										
Objetivo:	Organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, com o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; promover o fortalecimento de potencialidades e aquisições, bem como a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal, social, por violação de direitos											
Público-alvo:	Sociedade em Geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/16			Término Previsto:	31/12/16					
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida		2014		2016		Índice desejado no final do PPA				
Usuários		Unidade		180		180		14915				
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2054 - Rede de Proteção Social Especial	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Usuários	Unidade	2016	217	1.823.421,00	1.823.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054 - Rede de Proteção Social Especial	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Usuários	Unidade	2016	14698	13.109.193,00	9.368.715,00	1.390.082,00	2.350.396,00	0,00	0,00
Total:							14.932.614,00	11.192.136,00	1.390.082,00	2.350.396,00		
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:					2016		50.203.448,00	42.147.306,00	1.871.553,00	5.534.589,00	650.000,00	0,00
					Total:		50.203.448,00	42.147.306,00	1.871.553,00	5.534.589,00	650.000,00	0,00

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____

Unidade:		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE															
Programa:		GESTÃO DO MEIO AMBIENTE															
Objetivo:		Fortalecimento da Secretaria em termos de recursos humanos e manutenção dos serviços e maquinários.															
Público-alvo:		Sociedade em Geral															
Natureza:		Continua															
Início Previsto:		01/01/16															
Término Previsto:		31/12/16															
Unidade de Medida		2014															
Unidade		2															
Unidade de Medida		2014															
Unidade		2															
Índice desajustado ao final do PPA		16															
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES																	
Descrição de Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	Fonte:				
													2014	2014			
2055 - Administração Geral da Secretaria do Meio Ambiente	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2016	278	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2016	24	103.328,00	103.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2162 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Viveiro Municipal	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2016	100	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2059 - Alimentação e Conservação dos Animais do Jardim Zoológico	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2016	100	399.300,00	399.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2138 - Proteção de Animais Domésticos e Silvestres	02.10.04 - Fundo Municipal de Proteção Animal	A	Animais atendidos	Percentual	2016	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2056 - Gestão de Coleta de Lixo e Resíduos	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2016	100	22.969.155,00	22.969.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2057 - Resíduos Sólidos de Construção	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2016	100	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1018 - Construção e Reurbanização de Praças Públicas	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2016	10	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2060 - Recuperação de Áreas Degradadas	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2016	100	125.805,00	125.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1086 - Construção do Centro/Abrijo de Reabilitação de Animais Domésticos e de Pequeno Porte	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2016	1	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2128 - Contratação de Equipes	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Recrutamento	Unidades	2016	60	269.356,00	269.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2167 - Programa de Castração dos Animais do Centro/Abrijo de Reabilitação de Animais Domésticos de Pequeno Porte	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Percentual de Animais Castrados	Percentual	2016	25%	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1087 - Construção do Novo Alamo Sanitário	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2016	0,5	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2161 - Manutenção da Unidade de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2016	100	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2120 - Gestão do Meio Ambiente	02.10.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2016	100	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00				
2121 - Reforma e Conservação da Área de Visitação Pública do Jardim Botânico	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2016	100	21.904,00	21.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1022 - Ampliação e Reestruturação da Área de Visitação Pública do Jardim Botânico	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2016	100	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:												38.096.348,00	37.446.348,00				

PROC. Nº _____
FOLHAS _____

Unidade:	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
Programa:	0025	GESTÃO DO ZOOLOGICO										
Objetivo:	Promover a gestão da estrutura do Parque Zoológico, garantindo seu bom funcionamento e o bem estar dos animais alojados. Reformar e construir novos recintos e equipamentos para os visitantes, possibilitando a vinda de novos animais e o bem estar dos que estão alojados.											
Público-alvo:	Visitantes do Parque Zoológico											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/16	Término Previsto:	31/12/16							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida		2014		2014		Índice desejado ao final do PPA					
Recintos Construídos	Unidade						242					
Recintos Reformados	Unidade						8					
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2062 - Administração Geral do Parque Zoológico	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Manutenção Realizada	Percentual	2016	100	123.300,00	0,00	0,00	0,00	123.300,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2016	24	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Publicidade Legal	Percentual	2016	100	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1019 - Obras Novas no Parque Zoológico	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	P	Construções	Unidade	2016	2	40.600,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							234.900,00	111.600,00	-	-	123.300,00	-
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:					2016		38.331.248,00	37.557.948,00	0,00	0,00	773.300,00	0,00
					Total:		38.331.248,00	37.557.948,00	0,00	0,00	773.300,00	0,00

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____

Unidade:	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER											
Programa:	0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER											
Objetivo:	Desenvolver a cultura esportiva desde a iniciação até a terceira idade, proporcionando oportunidades de esportes e lazer, procurando dessa forma melhorar a qualidade de vida dos participantes. Promover a competição esportiva no Município através de participações ou realização de eventos.												
Público-alvo:	Sociedade em geral												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/16	Término Previsto:	31/12/16								
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição		Unidade de Medida		2014		2016		Índice desejado no final do PPA					
Usuários Atendidos pelo Serviço		Unidade		1600		1700		2000					
Fonte:													
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
2063 - Administração Geral da Secretaria de Esportes e Lazer	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	59	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2016	48	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2064 - Desporto Comunitário	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Usuários Atendidos	Unidade	2016	2500	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2065 - Desporto de Rendimento	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Modalidades Esportivas	Unidade	2016	24	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2066 - Lazer	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Usuários Atendidos	Unidade	2016	8000	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2125 - Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento Esportivo	02.11.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo	A	Modalidades Esportivas	Unidade	2016	25	600.000,00	566.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	
2128 - Contratação de equipes	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de equipes de trabalho - reeducando	Unidade	2016	20	174.028,00	174.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1084 - Construção de Unidades Esportivas	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construções	Unidade	2016	20	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	
2117 - Gestão de Contratos	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Amortização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	12	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							8.710.028,00	7.176.028,00	-	1.500.000,00	34.000,00	-	
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:							2016	8.710.028,00	7.176.028,00	0,00	1.500.000,00	34.000,00	0,00
Total:							8.710.028,00	7.176.028,00	0,00	1.500.000,00	34.000,00	0,00	

PROC. Nº _____
FOLHAS _____

Unidade:	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Programa:	0028	GESTÃO CULTURAL	
Objetivo:	Realizar a manutenção e ampliação das ações administrativas da Secretaria, garantir o acesso democrático às mais diversas formas de manifestações artísticas, através de ações realizadas e/ou apoiadas, guardar, recuperar, preservar e difundir democraticamente o patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do Município.		
Público-alvo:	Sociedade em Geral		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/16
		Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Usuários atendidos pelo serviço	Unidade	95.000	105000	125.000
Imóveis mantidos e reformados	Unidade	2	3	6
Eventos realizados ou apoiados	Unidade	262	274	300

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2068 - Administração Geral da Secretaria de Cultura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2016	108	8.256.985,00	8.256.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2016	24	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2111 - Manutenção das Ações de Preservação do Patrimônio Histórico	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Museus atendidos	Unidade	2016	6	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2113 - Formação e Difusão Cultural	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pessoas atendidas	Unidade	2016	300.000	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2126 - Custeio dos Grupos de Referência	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de bolsas	Percentual	2016	100	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1067 - Implantação do Caminhão Palco	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	P	Aquisição do Bem	Unidade	2016	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2135 - Restauração da Casa dos Pioneiros	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Bem restaurado	Percentual	2016	50	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Amortização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	12	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							11.523.985,00	11.523.985,00	-	-	-	-

PROC. Nº
FOLHAS

Unidade:	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA											
Programa:	0029	FOMENTO A CULTURA											
Objetivo:	Garantir o fomento à produção cultural local através de repasses direto de recursos aos projetos selecionados e manutenção das Bibliotecas												
Público-alvo:	Sociedade em Geral												
Natureza:	Continua	Início Previsto:	01/01/16	Término Previsto:	31/12/16								
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição		Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA								
Pontos de cultura		Unidade	10	10	10								
Projetos Apoiados pelo Programa Estímulo à Cultura		Unidade	15	16	20								
Fonte:													
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
2072 - Programa de Estímulo à Cultura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Projetos atendidos	Unidade	2016	15	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2127 - Pontos de Cultura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pontos de Cultura	Unidade	2016	10	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1068 - Implantação de Biblioteca Ramal	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	P	Construção	Unidade	2016	1	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2070 - Manutenção do Teatro e Bibliotecas Municipais	02.12.02 - Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais - FEPAC	A	Manutenção das despesas	Percentual	2016	100	50.160,00	15.000,00	0,00	0,00	35.160,00	0,00	
Total:							540.160,00	505.000,00	-	-	35.160,00	-	
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:							2016	12.064.145,00	12.028.985,00	0,00	0,00	35.160,00	0,00
Total:							12.064.145,00	12.028.985,00	-	-	35.160,00	-	

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____

Unidade:	02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Programa:	0031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Objetivo:	Promover a gestão de recursos visando o desenvolvimento das atividades das regionais no atendimento da sociedade em geral.	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/16
	Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Regionais Atendidas	Unidade	5	6	7
Serviço de Terraplanagem	Quadras	400	500	800
Reforma de Centros Comunitários	Unidade	1	4	5

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
2076 - Administração Geral das Administrações Regionais	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	43	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2016	24	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2124 - Execução de Projetos e Ações Comunitárias	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Projetos Sociais	Unidade	2016	22	59.732,00	59.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2128 - Contratação de Equipes	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2016	39	578.560,00	578.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							3.488.292,00	3.488.292,00	-	-	-	-	
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:							2016	3.488.292,00	3.488.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							3.488.292,00	3.488.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROC. Nº
FOLHAS

Unidade:	02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
Programa:	0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL										
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura fortalecendo as políticas sociais de segurança alimentar, saúde, educação, esporte, geração de emprego e renda. Desenvolver e incentivar formas de exploração compatíveis com a proteção do meio socioambiental. Prestar assistência técnica, extensão rural e apoio logístico aos pequenos produtores.											
Público-alvo:	Sociedade em Geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/16	Término Previsto:	31/12/16							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida		2014	2016		Índice desejado ao final de PPA					
Produtores Atendidos		Unidade		300	500		800					
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2080 - Administração Geral da Secretaria de Agricultura	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2016	39	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2016	24	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2158 - Manutenção do Fundo Especial de Despesa	02.14.02 - Fundo Municipal Especial de Despesa	A	Despesas realizadas	Percentual	2016	100	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2016	10	17.014,00	17.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2147 - Apoio ao Desenvolvimento Rural	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Agroindústrias	Unidade	2016	8	943.500,00	943.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2148 - Fomento ao Abastecimento Alimentar	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Entrepósitos e Centros de Distribuição	Unidade	2016	1	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1075 - Infraestrutura Rural	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Implantações	Unidade	2016	5	235.483,00	235.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2150 - Difusão de Tecnologia	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Implantações de Unidades de Difusão Tecnológica	Unidade	2016	10	146.500,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043 - Manutenção de Estradas Municipais	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção	Quilômetros	2016	500	180.535,00	180.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:					2016		4.025.032,00	4.025.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		4.025.032,00	4.025.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____

Unidade:	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																																																																																																																																													
Programa:	0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO																																																																																																																																													
Objetivo:	Dar suporte técnico e administrativo às ações de fomento ao desenvolvimento sustentável visando uma melhor qualidade de vida da população.																																																																																																																																														
Público-alvo:	Sociedade em geral																																																																																																																																														
Natureza:	Continua		Início Previsto:			01/01/16		Término Previsto:			31/12/16																																																																																																																																				
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES																																																																																																																																															
Descrição			Unidade de Medida			2014		2016			Índice desejado ao final do PPA																																																																																																																																				
Indústrias Instaladas nos Distritos Industriais			Unidade			190		200			225																																																																																																																																				
Fonte:																																																																																																																																															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Descrição da Ação:</th> <th>Unidade Responsável:</th> <th>Tipo</th> <th>Produto (Bem ou Serviço)</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Ano</th> <th>Metas Físicas</th> <th>Valores (R\$)</th> <th>REC. PROP.</th> <th>ESTADUAL</th> <th>FEDERAL</th> <th>FUNDOS</th> <th>OUTROS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2084 - Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento</td> <td>02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências</td> <td>A</td> <td>Pagamento de pessoal civil</td> <td>Unidade</td> <td>2016</td> <td>21</td> <td>1.278.120,00</td> <td>1.278.120,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal</td> <td>02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências</td> <td>A</td> <td>Manutenção de adiantamentos mensais</td> <td>Unidade</td> <td>2016</td> <td>24</td> <td>30.000,00</td> <td>30.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>2085 - Desenvolve Bauru</td> <td>02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências</td> <td>A</td> <td>Créditos Concedidos pelo Banco do Povo</td> <td>Unidade</td> <td>2016</td> <td>225</td> <td>120.000,00</td> <td>120.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>2086 - Desenvolvimento Sustentável do Comércio e Turismo</td> <td>02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências</td> <td>A</td> <td>Eventos</td> <td>Unidades</td> <td>2016</td> <td>25</td> <td>208.512,00</td> <td>208.512,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>2136 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo</td> <td>02.15.02 - Fundo Municipal de Turismo</td> <td>A</td> <td>Reuniões realizadas</td> <td>Unidades</td> <td>2016</td> <td>10</td> <td>700,00</td> <td>700,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>2122 - Manutenção do Fundo Municipal para Aquisição de Áreas e Obras de Infraestrutura nos Distritos e Mini Distritos</td> <td>02.15.03 - Fundo Municipal para Aquisição de Áreas e Obras de Infraestrutura nos Distritos e Mini Distritos</td> <td>A</td> <td>Manutenção das Despesas</td> <td>Percentual</td> <td>2016</td> <td>100</td> <td>400,00</td> <td>400,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7" style="text-align: right;">Total:</td> <td>1.637.732,00</td> <td>1.637.732,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="7" style="text-align: right;">TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:</td> <td>2016</td> <td>1.637.732,00</td> <td>1.637.732,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7" style="text-align: right;">Total:</td> <td>1.637.732,00</td> <td>1.637.732,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>													Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	2084 - Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	21	1.278.120,00	1.278.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2016	24	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2085 - Desenvolve Bauru	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Créditos Concedidos pelo Banco do Povo	Unidade	2016	225	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2086 - Desenvolvimento Sustentável do Comércio e Turismo	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Eventos	Unidades	2016	25	208.512,00	208.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2136 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	02.15.02 - Fundo Municipal de Turismo	A	Reuniões realizadas	Unidades	2016	10	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2122 - Manutenção do Fundo Municipal para Aquisição de Áreas e Obras de Infraestrutura nos Distritos e Mini Distritos	02.15.03 - Fundo Municipal para Aquisição de Áreas e Obras de Infraestrutura nos Distritos e Mini Distritos	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2016	100	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total:							1.637.732,00	1.637.732,00	-	-	-	-	TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:							2016	1.637.732,00	1.637.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total:							1.637.732,00	1.637.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS																																																																																																																																			
2084 - Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	21	1.278.120,00	1.278.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																			
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2016	24	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																			
2085 - Desenvolve Bauru	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Créditos Concedidos pelo Banco do Povo	Unidade	2016	225	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																			
2086 - Desenvolvimento Sustentável do Comércio e Turismo	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Eventos	Unidades	2016	25	208.512,00	208.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																			
2136 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	02.15.02 - Fundo Municipal de Turismo	A	Reuniões realizadas	Unidades	2016	10	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																			
2122 - Manutenção do Fundo Municipal para Aquisição de Áreas e Obras de Infraestrutura nos Distritos e Mini Distritos	02.15.03 - Fundo Municipal para Aquisição de Áreas e Obras de Infraestrutura nos Distritos e Mini Distritos	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2016	100	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																			
Total:							1.637.732,00	1.637.732,00	-	-	-	-																																																																																																																																			
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:							2016	1.637.732,00	1.637.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																		
Total:							1.637.732,00	1.637.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																			

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____

Unidade:	02.16.00	ENCARGOS GERAIS											
Programa:	1000	ENCARGOS - PREFEITURA											
Objetivo:	Promover a gestão de recursos com a finalidade de cumprir os pagamentos de contratos, acordos, precatórios e outros.												
Público-alvo:	Empresas prestadoras de serviços, Órgãos Públicos e população que possuem créditos a receber do Município.												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:			01/01/16			Término Previsto:			31/12/16		
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição		Unidade de Medida			2014			2016			Índice desejado ao final do PPA		
Liquidação da Dívida Fundada devida no período		Percentual			100			100			100		
Fonte:													
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
0001 - Aposentadoria e Pensões	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento de aposentados e pensionistas	Unidade	2016	94	737.284,00	737.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0002 - Pagamento da Dívida - Federalização	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	12	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0003 - Pagamento da Dívida - Funprev	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	12	14.939.076,00	14.939.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0005 - Pagamento da Dívida - PASEP	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	12	434.511,00	434.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0007 - Pagamento da Dívida - DAE	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	12	2.071.120,00	2.071.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0008 - Depósitos Judiciais	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento dos Processos Judiciais	Percentual	2016	100	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0011 - Precatórios Alimentícios	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento Mapa de Precatórios	Percentual	2016	100	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0012 - Precatórios Judiciais	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento Mapa de Precatórios	Percentual	2016	100	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0019 - Pagamento de Acordo de Débitos - Ação de Cobrança 2108/2010 - Construções e Com. Camargo Correa	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	1	2.006.043,00	2.006.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0020 - Aporte Atuarial FUNPREV	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	12	15.790.000,00	15.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0021 - Pagamento da Dívida - EMDURD	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	12	663.581,00	663.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0023 - Pagamento da Dívida Financiamento - COHAB	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	12	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0024 - Pagamento da Dívida Financiamento - PAC PAVIMENTAÇÃO	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2016	12	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9999 - Reserva de Contingência	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Contingências Legais	Percentual	2016	100	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							58.491.615,00	58.491.615,00	-	-	-	-	
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:					2016		58.491.615,00	58.491.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							58.491.615,00	58.491.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

Unidade:	03.01.00	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
Programa:	0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Objetivo:	Promover a gestão do regime de previdência social dos servidores públicos municipais efetivos do Município, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.	
Público-alvo:	Servidores públicos municipais efetivos de Bauru	
Natureza:	Continua	
	Início Previsto:	01/01/16
	Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Redução do prazo de trâmite dos processos de aposentadorias/benefícios	Dias	60	60	90
Implantação de novas estruturas e tecnologia em processamento de dados	Percentual	10%	30,00%	70%

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	Fonte:	
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.01 - Unidade Administrativa - Conselhos	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	8	107.752,00	107.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.02 - Unidade Administrativa - Presidência	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	1	147.450,00	147.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.03 - Unidade Administrativa - Procuradoria Geral	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	4	523.587,00	523.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.04 - Unidade Administrativa - Divisão Administrativa	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	23	4.387.336,00	4.387.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.05 - Unidade Administrativa - Divisão Previdenciária	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	23	1.327.900,00	1.327.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.06 - Unidade Administrativa - Divisão Financeira	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	5	527.200,00	527.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2089 - Benefícios - FUNPREV	03.01.05 - Unidade Administrativa - Divisão Previdenciária	A	Usuários atendidos	Unidade	2016	3091	130.619.194,00	130.619.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2118 - Manutenção de Adiantamentos - FUNPREV	03.01.06 - Unidade Administrativa - Divisão Financeira	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2016	24	130.450,00	130.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2119 - Propaganda e Publicidade - FUNPREV	03.01.06 - Unidade Administrativa - Divisão Financeira	A	Publicação Legal	Percentual	2016	100	17.020,00	17.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1024 - Construção da Sede	03.01.04 - Unidade Administrativa - Divisão Administrativa	P	Construção	Percentual	2016	25,00	680.535,00	680.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total:							138.468.424,00	138.468.424,00	-	-	-	-		

Unidade:	03.01.00	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
Programa:	1001	ENCARGOS - FUNPREV
Objetivo:	Manter e promover a responsabilidade econômica e fiscal da Fundação com pagamento da dívida fundada devida no período, bem como manter o plano de recuperação patrimonial e financeira.	
Público-alvo:	Servidores Públicos Municipais Efetivos	
Natureza:	Continua	
	Início Previsto:	01/01/16
	Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Amortização da dívida fundada devida no período	Percentual			100

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	Fonte:	
0015 - Sentenças Judiciais	03.02.01 - Encargos Gerais - FUNPREV	OP	Pagamento dos Processos Judiciais	Percentual	2016	100	12.080,00	12.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0016 - Sentenças Judiciais - Precatórios	03.02.01 - Encargos Gerais - FUNPREV	OP	Pagamento Mapa de Precatórios	Percentual	2016	100	724.780,00	724.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7777 - Reserva do RPPS	03.02.01 - Encargos Gerais - FUNPREV	OP	Contingências legais	Percentual	2016	100	50.215.420,00	50.215.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total:							50.952.280,00	50.952.280,00	-	-	-	-		

TOTAL DOS PROGRAMAS DA FUNPREV:

	2016	189.420.704,00	189.420.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		189.420.704,00	189.420.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROC. Nº 03.01.00

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU - EMDURB

Unidade:	04.01.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU - EMDURB
Programa:	0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB
Objetivo:	Manter e promover o processo de gestão e planejamento de serviços de infraestrutura urbana e responsabilidade fiscal e econômica.	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/16
	Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Gerenciamento de Trânsito (Vias Asfaltadas)	Percentual	100	100	100
Coleta de Lixo Domiciliar	Percentual	100	100	100
Coleta Seletiva de Lixo	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2090 - Administração Geral - EMDURB	04.01.01 - Gabinete do Presidente e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2016	880	56.502.599,00	58.902.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2115 - Manutenção de Adiantamentos - EMDURB	04.01.01 - Gabinete do Presidente e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2016	24	36.261,00	36.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2116 - Propaganda e Publicidade - EMDURB	04.01.01 - Gabinete do Presidente e Demais Dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2016	100	22.898,00	22.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		56.561.758,00	58.961.758,00	-	-	-	-

Unidade:	04.02.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU - EMDURB
Programa:	1002	ENCARGOS GERAIS - EMDURB
Objetivo:	Manter e promover a responsabilidade econômica e fiscal da Empresa com pagamento da dívida fundada devida no período, bem como manter o plano de recuperação patrimonial e financeira.	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/16
	Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Amortização da dívida fundada devida no período	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0017 - Dívidas e Encargos - EMDURB	04.01.02 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Percentual	2016	100	2.404.786,00	4.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022 - Dívidas e Encargos - Interna	04.01.02 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Percentual	2016	100	770.512,00	770.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - Reserva de Contingência	04.01.02 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Contingências Legais	Percentual	2016	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		3.275.298,00	875.298,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA EMDURB:					2016	59.837.056,00	59.837.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:	59.837.056,00	59.837.056,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____
 85

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE										
Programa:	0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÁGUA E ESGOTO										
Objetivo:	Dar condições de estrutura para manter o desenvolvimento dos programas do DAE											
Público-alvo:	Sociedade em geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/16	Término Previsto:	31/12/16							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição				Unidade de Medida	2014			2016			Índice desejado ao final do PPA	
Atendimentos das necessidades em geral				Percentual	100			100			100	
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2094 - Despesas Administrativas	05.01.01 - Unidades de Assuntos Jurídicos	A	Funcionários	Unidade	2016	10	1.665.104,00	1.665.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Funcionários	Unidade	2016	118	14.788.164,00	14.788.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Funcionários	Unidade	2016	107	8.817.913,00	8.817.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Funcionários	Unidade	2016	203	12.083.000,00	12.083.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.05 - Unidade de Planejamento	A	Funcionários	Unidade	2016	38	7.093.176,00	7.093.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Funcionários	Unidade	2016	131	21.117.190,00	21.117.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.07 - Unidade de Apoio Operacional	A	Funcionários	Unidade	2016	114	9.972.654,00	9.972.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	A	Manutenção da Ação	Percentual	2016	100	4.331.709,00	4.331.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Manutenção da Ação	Percentual	2016	100	911.800,00	911.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097 - Manutenção de Bens Móveis - DAE	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Manutenção da Ação	Percentual	2016	100	4.755.495,00	4.755.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100 - Desenvolvimento de Recursos Humanos	05.01.01 - Unidades de Assuntos Jurídicos	A	Manutenção da Ação	Percentual	2016	100	103.945,00	103.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097 - Manutenção de Bens Móveis - DAE	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	A	Manutenção da Ação	Percentual	2016	100	2.427.000,00	2.427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099 - Manutenção das Ações de Informática	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção da Ação	Percentual	2016	100	1.396.152,00	1.396.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2103 - Pagamento de Indenizações e Restituições	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção da Ação	Percentual	2016	100	103.418,00	103.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2016	100	15.512,00	15.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.07 - Unidade de Apoio Operacional	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2016	100	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095 - Manutenção dos Serviços de Transporte	05.01.07 - Unidade de Apoio Operacional	A	Manutenção da Ação	Percentual	2016	100	2.861.146,00	2.861.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2102 - Propaganda e Publicidade	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Publicidade Legal	Percentual	2016	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							92.578.378,00	92.578.378,00	-	-	-	-

PROC. Nº _____
FOLHAS _____

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
Programa:	0042	SANEAMENTO BÁSICO
Objetivo:	Ampliar o sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e leitura remota para adequação do saneamento básico do Município.	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/16
	Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Cumprimento das metas das ações do programa	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1025 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	05.01.04 - Unidade Técnica	P	Extensão da Rede	Quilômetros	2016	10	915.935,00	915.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2101 - Manutenção do Abastecimento de Água	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Manutenção do Abastecimento	Quilômetros	2016	10	921.520,00	921.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098 - Manutenção dos Serviços de Obras	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Manutenção da Ação	Percentual	2016	100	927.105,00	927.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2104 - Manutenção do Programa de Saneamento Básico	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Manutenção da Ação	Percentual	2016	100	932.690,00	932.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2104 - Manutenção do Programa de Saneamento Básico	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Manutenção da Ação	Percentual	2016	100	10.182.223,00	10.182.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							13.879.473,00	13.879.473,00	-	-	-	-

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
Programa:	0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO
Objetivo:	Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto do Município	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/16
	Término Previsto:	31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Atendimentos das metas das ações do Fundo de Tratamento de Esgoto	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2123 - Manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Manutenção das Estações de Tratamento	Unidade	2016	3	12.178.960,00	12.178.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028 - Construção de Interceptores	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Construção de Interceptores	Quilômetros	2016	0	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							12.178.960,00	12.178.960,00	-	-	-	-

PROC. Nº _____
FOLHAS _____

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
Programa:	0044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Objetivo:	Ampliação do sistema de poços, reservatórios, implantação de setorização.	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	Início Previsto: 01/01/16 Término Previsto: 31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Cumprimento das metas das ações do programa	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1029 - Perfuração de Poços	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Construção	Unidade	2016	3	1.322.110,00	1.322.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030 - Construção de Reservatórios	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Construção	Unidade	2016	4	2.279.500,00	2.279.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							3.601.610,00	3.601.610,00	-	-	-	-

Unidade:	05.02.00	ENCARGOS GERAIS - DAE
Programa:	1003	ENCARGOS GERAIS - DAE
Objetivo:	Pagamento das despesas assumidas com encargos	
Público-alvo:	Outros Órgãos Públicos	
Natureza:	Contínua	Início Previsto: 01/01/16 Término Previsto: 31/12/16

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2016	Índice desejado ao final do PPA
Cumprimento das metas das ações do programa	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0018 - Despesas com Indenizações, Determinações Judiciais, Tarifas, FUNPREV e outros	05.02.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento das despesas devidas	Percentual	2016	100	2.136.579,00	2.136.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - Reserva de Contingência	05.02.01 - Encargos Gerais	OP	Contingências Legais	Percentual	2016	0,5	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							2.761.579,00	2.761.579,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DO DAE:							2016	125.000.000,00	125.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:								125.000.000,00	125.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROC. Nº
 FOLHAS

LDO 2016 - TOTAL DOS ATUALIZADOS

ÓRGÃO	TOTAL	REC. PROPRIOS	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
TOTAL DOS PROGRAMAS DA CÂMARA:	17.667.000,00	17.667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA PREFEITURA:	812.065.445,00	561.815.634,00	98.383.648,00	147.173.703,00	4.692.460,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA FUNPREV:	189.420.704,00	189.420.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA EMDURB:	59.837.056,00	59.837.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DO DAE:	125.000.000,00	125.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS:	1.203.990.205,00	953.740.394,00	98.383.648,00	147.173.703,00	4.692.460,00	0,00

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____

LDO 2016 - TOTAL DOS PROGRAMAS - POR SECRETARIAS - PREFEITURA
PROPOSTA

ÓRGÃO	TOTAL	REC. PROPRIOS	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
TOTAL DOS PROGRAMAS DO GABINETE:	14.057.423,00	11.855.423,00	2.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO:	40.227.120,00	40.227.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO:	196.028.091,00	89.162.789,00	94.403.898,00	12.461.404,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA FINANÇAS:	17.890.000,00	17.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SAÚDE:	201.233.934,00	155.447.306,00	2.106.197,00	43.680.431,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DO JURÍDICO:	9.760.000,00	9.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA OBRAS:	148.627.337,00	63.630.058,00	0,00	83.997.279,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEPLAN:	7.290.000,00	7.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEBES:	50.203.448,00	42.147.306,00	1.871.553,00	5.534.589,00	650.000,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEMMA:	38.331.248,00	37.557.948,00	0,00	0,00	773.300,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEMEL:	8.710.028,00	7.176.028,00	0,00	1.500.000,00	34.000,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA CULTURA:	12.064.145,00	12.028.985,00	0,00	0,00	35.160,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEAR:	3.488.292,00	3.488.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA:	4.025.032,00	4.025.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DO DESENVOLVIMENTO:	1.637.732,00	1.637.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DE ENCARGOS:	58.491.615,00	58.491.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA PREFEITURA:	812.065.445,00	561.815.634,00	98.383.648,00	147.173.703,00	4.692.460,00	0,00

PROC. Nº _____
FOLHAS _____

Anexo II - Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS 2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Descrição	2015		2016		2017		2018		2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	1.203.990.205,00		1.139.602.654,99	0,0654%	1.288.269.519,35		1.166.865.876,40	0,0625%	1.378.448.385,70	
Receitas Primárias (I)	1.188.338.332,34		1.124.787.820,48	0,0611%	1.271.522.015,60		1.151.696.620,01	0,0616%	1.357.771.659,92	
Despesa Total	1.203.990.205,00		1.139.602.654,99	0,0619%	1.288.269.519,35		1.166.865.876,40	0,0625%	1.378.448.385,70	
Despesas Primárias (II)	1.101.651.037,58		1.042.736.429,32	0,0566%	1.198.090.653,00		1.085.185.265,06	0,0581%	1.288.849.240,63	
Resultado Primário (III) = (I - II)	86.687.294,76		82.051.391,16	0,0045%	73.431.362,60		66.511.354,96	0,0036%	68.922.419,29	
Resultado Nominal	-3.348.209,54		-3.169.152,42	-0,0002%	-4.956.998,01		-4.489.861,59	-0,0002%	-3.413.778,66	
Dívida Pública Consolidada	320.148.221,29		303.027.185,32	0,0165%	318.573.128,01		288.551.507,76	0,0154%	318.573.128,01	
Dívida Consolidada Líquida	127.210.205,49		120.407.198,76	0,0065%	122.253.207,48		110.732.338,18	0,0059%	118.839.428,82	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-		-		-		-		-	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-		-		-		-		-	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-		-		-		-		-	

FONTE: Dados projetados conforme exposição de motivos

PROC. Nº _____
FOLHAS _____

Anexo II - Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2016

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ÍTEM	2015 (R\$)	% (2015)	2016 (R\$)	% (2016)	2017 (R\$)	% (2017)
Receita Total	927.087.448,68	0,0551%	988.154.174,77	0,0588%	61.066.726,09	658,69%
Receitas Primárias (I)	910.884.403,68	0,0542%	943.415.500,83	0,0561%	32.531.097,15	357,14%
Despesa Total	927.087.448,68	0,0551%	903.279.330,34	0,0537%	-23.808.118,34	-256,81%
Despesas Primárias (II)	875.437.801,95	0,0521%	869.625.896,70	0,0517%	-5.811.905,25	-66,39%
Resultado Primário (III) = (I-II)	35.446.601,73	0,0021%	73.789.604,13	0,0044%	38.343.002,40	10817,12%
Resultado Nominal	-61.551.250,00	-0,0037%	-16.247.835,60	-0,0010%	45.303.414,40	-7360,28%
Dívida Pública Consolidada	279.090.432,77	0,0166%	313.773.205,94	0,0187%	34.682.773,17	1242,71%
Dívida Consolidada Líquida	177.260.000,00	0,0105%	131.507.423,57	0,0078%	-45.752.576,43	-2581,10%

FONTE: Dados Consolidados da Administração Direta e Indireta.

PROC. Nº
FOLHAS

Anexo II - Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2016

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$ MILHÕES												
	2015	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
Receita Total	862.546.316,41	988.154.174,77	12,71%	1.224.234.779,00	19,28%	1.203.990.205,00	-1,68%	1.288.269.519,35	6,54%	1.378.448.385,70	6,54%	1.378.448.385,70	6,54%
Receitas Primárias (I)	851.921.940,53	943.415.500,83	9,70%	1.208.319.726,87	21,92%	1.188.338.332,34	-1,68%	1.271.522.015,60	6,54%	1.357.771.659,92	6,35%	1.357.771.659,92	6,35%
Despesa Total	793.083.380,54	903.279.330,34	12,20%	1.224.234.779,00	26,22%	1.203.990.205,00	-1,68%	1.288.269.519,35	6,54%	1.378.448.385,70	6,54%	1.378.448.385,70	6,54%
Despesas Primárias (II)	761.943.650,81	869.625.896,70	12,38%	1.120.174.822,79	22,37%	1.101.651.037,58	-1,68%	1.198.090.653,00	8,05%	1.288.849.240,63	7,04%	1.288.849.240,63	7,04%
Resultado Primário (III) = (I - II)	89.978.289,72	73.789.604,13	-21,94%	88.144.904,09	16,29%	86.687.294,76	-1,68%	73.431.362,60	-18,05%	68.922.419,29	-6,54%	68.922.419,29	-6,54%
Resultado Nominal	-19.163.635,85	-16.247.835,60	-17,95%	-63.090.031,25	74,25%	-3.348.209,54	-1784,29%	-4.956.998,01	32,45%	-5.080.922,96	2,44%	-5.080.922,96	2,44%
Dívida Pública Consolidada	316.741.671,17	313.773.205,94	-0,95%	265.135.911,13	-18,34%	320.148.221,29	17,18%	318.573.128,01	-0,49%	334.501.784,41	4,76%	334.501.784,41	4,76%
Dívida Consolidada Líquida	150.723.724,44	131.507.423,57	-14,61%	-189.388.000,00	169,44%	127.210.205,49	248,88%	122.253.207,48	-4,05%	127.143.335,78	3,85%	127.143.335,78	3,85%
VALORES EM R\$ MILHÕES													
Receita Total	966.872.535,45	1.046.554.086,50	7,61%	1.224.234.779,00	14,51%	1.139.602.654,99	-7,43%	1.166.865.876,40	2,34%	1.194.781.327,99	2,34%	1.194.781.327,99	2,34%
Receitas Primárias (I)	954.963.126,00	999.171.356,93	4,42%	1.208.319.726,87	17,31%	1.124.787.820,48	-7,43%	1.151.696.620,01	2,34%	1.176.859.608,07	2,14%	1.176.859.608,07	2,14%
Despesa Total	889.007.957,46	956.663.138,76	7,07%	1.224.234.779,00	21,86%	1.139.602.654,99	-7,43%	1.166.865.876,40	2,34%	1.194.781.327,99	2,34%	1.194.781.327,99	2,34%
Despesas Primárias (II)	854.101.832,57	921.020.787,19	7,27%	1.120.174.822,79	17,78%	1.042.736.429,32	-7,43%	1.085.185.265,06	3,91%	1.117.120.541,67	2,86%	1.117.120.541,67	2,86%
Resultado Primário (III) = (I - II)	100.861.293,43	78.150.569,73	-29,06%	88.144.904,09	11,34%	82.051.391,16	-7,43%	66.511.354,96	-23,36%	59.739.066,40	-11,34%	59.739.066,40	-11,34%
Resultado Nominal	-21.481.505,20	-17.208.082,68	-24,83%	-63.090.031,25	72,72%	-3.169.152,42	-1890,75%	-4.489.861,59	29,42%	-2.958.920,36	-51,74%	-2.958.920,36	-51,74%
Dívida Pública Consolidada	355.052.032,41	332.317.202,41	-6,84%	265.135.911,13	-25,34%	303.027.185,32	12,50%	288.551.507,76	-5,02%	276.125.844,75	-4,50%	276.125.844,75	-4,50%
Dívida Consolidada Líquida	168.953.975,95	139.279.512,30	-21,31%	-189.388.000,00	173,54%	120.407.198,76	257,29%	110.732.338,18	-8,74%	103.005.039,62	-7,50%	103.005.039,62	-7,50%

FONTE: Dados e Projeções Consolidados da Administração Direta e Indireta

PROC. Nº
FOLHAS

Anexo II - Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2016

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

	2015	%	2016	%	2017	%
Patrimônio/Capital	1.988.327,79	0,08%	1.988.327,79	0,09%	907.925.127,49	99,43%
Reservas	5.186.221,69	0,20%	5.186.221,69	0,23%	5.186.221,69	0,57%
Resultado Acumulado	2.529.805.192,41	99,72%	2.286.439.011,03	99,69%	0,00	0,00%
	2.529.805.192,41	100,00%	2.286.439.011,03	100,00%	907.925.127,49	100,00%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	72.221.452,90	100,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-4.176.509,20	100,00%	-68.609.852,40	100,00%	0,00	0,00%
	-4.176.509,20	100,00%	-68.609.852,40	100,00%	72.221.452,90	100,00%

FONTE: Dados Consolidados da Administração Direta e Indireta.

PROC. Nº
FOLHAS

Anexo II - Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2016**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS DE CAPITAL	2016 (C)	2015 (D)	2014 (E)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	255.539,47	364.025,87	52.434,04
Alienação de Bens Móveis	255.539,47	19.500,06	44.388,63
Alienação de Bens Imóveis	0,00	344.525,81	8.045,41
DESPESAS DE CAPITAL	2016 (C)	2015 (D)	2014 (E)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	875.985,07	263,50	44.388,63
DESPESAS DE CAPITAL	875.985,07	263,50	44.388,63
Investimentos	875.985,07	263,50	44.388,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
VALOR (III)	2016 (C) - (II)	2015 (D) - (II)	2014 (E) - (II)
VALOR (III)	-248.637,82	371.807,78	8.045,41

FONTE: Dados Consolidados da Administração Direta e Indireta.

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____

Anexo II - Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURERES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROC. Nº

FOLHAS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.318.059,98	33.574.679,79	64.146.290,21
RECEITAS CORRENTES	76.318.059,98	33.557.529,79	64.146.290,21
Receita de Contribuições dos Segurados	25.037.486,97	27.345.160,42	30.182.045,34
Pessoal Civil	25.037.486,97	27.345.160,42	30.182.045,34
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	401.660,12	540.143,10
Receita Patrimonial	49.888.086,20	25.103,36	30.411.846,74
Receita de Serviços	48.458,56	40.927,90	55.563,70
Outras Receitas Correntes	1.344.028,25	5.744.677,99	2.956.691,33
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	5.664.016,34	2.864.539,37
Outras Receitas Correntes	1.344.028,25	80.661,65	92.151,96
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	17.150,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	17.150,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	70.948.511,67	74.632.425,44	82.370.031,23
RECEITAS CORRENTES	70.948.511,67	74.632.425,44	82.370.031,23
Receita de Contribuições	69.339.037,76	74.632.425,44	69.437.181,47
Patronal	60.254.963,03	52.318.952,95	57.505.734,49
Pessoal Civil	60.254.963,03	52.318.952,95	57.505.734,49
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	10.624.873,33	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	9.084.074,73	11.688.599,16	11.931.446,98
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.609.473,91	0,00	12.932.849,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00

	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	78.815.467,25	90.350.326,96	107.414.557,15
ADMINISTRAÇÃO	2.579.247,14	2.469.313,02	2.663.305,41
Despesas Correntes	2.553.540,64	2.441.646,02	2.596.656,41
Despesas de Capital	25.706,50	27.667,00	66.649,00
PREVIDÊNCIA	76.236.220,11	87.881.013,94	104.751.251,74
Pessoal Civil	76.236.220,11	87.881.013,94	104.751.251,74
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	14.926,54	262.549,25	261.138,07
ADMINISTRAÇÃO	14.926,54	262.549,25	261.138,07
Despesas Correntes	14.926,54	262.549,25	261.138,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RESUMO DO PREVIDENCIÁRIO (TOTAL DO REGIME PRÓPRIO)

	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	1.482.463,66	14.100.146,96
Plano Financeiro	0,00	1.482.463,66	1.167.297,20
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	1.482.463,66	1.167.297,20
Plano Previdenciário	0,00	0,00	12.932.849,76
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	12.932.849,76
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESUMO ORÇAMENTÁRIO (TOTAL DO REGIME PRÓPRIO)

FONTE: Dados contábeis da FUNPREV

Anexo II - Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

PROC Nº

FOLHAS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

Exercício	Receita Previdenciária	Despesa Previdenciária	Saldo em Exercício	Saldo em Exercício
2015	137.821.320,54	109.556.423,81	28.264.896,73	397.060.656,18
2016	142.437.887,37	117.067.038,90	25.370.848,47	422.431.504,65
2017	147.630.072,82	124.916.094,61	22.713.978,21	445.145.482,86
2018	152.206.270,07	136.066.117,21	16.140.152,86	461.285.635,72
2019	157.413.213,77	144.854.409,72	12.558.804,05	473.844.439,77
2020	161.626.851,11	155.802.349,72	5.824.501,39	479.668.941,16
2021	165.929.949,21	165.210.747,34	719.201,87	480.388.143,03
2022	170.132.659,95	174.888.899,31	(4.756.239,36)	475.631.903,67
2023	173.806.594,86	184.942.006,01	(11.135.411,15)	464.496.492,52
2024	177.028.918,98	191.961.868,55	(14.932.949,57)	449.563.542,95
2025	179.729.968,70	200.801.026,93	(21.071.058,23)	428.492.484,72
2026	182.687.847,02	209.038.440,61	(26.350.593,59)	402.141.891,13
2027	209.369.198,12	214.886.373,56	(5.517.175,44)	396.624.715,69
2028	215.663.937,52	219.720.296,45	(4.056.358,93)	392.568.356,76
2029	220.894.015,43	223.655.040,84	(2.761.025,41)	389.807.331,35
2030	226.612.300,14	226.531.850,85	80.449,29	389.887.780,64
2031	232.081.885,16	229.423.509,03	2.658.376,13	392.546.156,77
2032	238.721.155,34	230.442.268,27	8.278.887,07	400.825.043,84
2033	244.536.191,33	233.442.383,00	11.093.808,33	411.918.852,17
2034	252.057.209,76	233.959.167,34	18.098.042,42	430.016.894,59
2035	260.309.289,18	233.531.982,27	26.777.306,91	456.794.201,50
2036	268.927.919,91	233.432.975,22	35.494.944,69	492.289.146,19
2037	278.434.331,75	233.278.668,35	45.155.663,40	537.444.809,59
2038	289.180.630,30	231.890.636,85	57.289.993,45	594.734.803,04
2039	301.508.779,94	229.598.417,79	71.910.362,15	666.645.165,19
2040	314.212.015,62	228.244.642,58	85.967.373,04	752.612.538,23
2041	328.513.588,17	226.870.980,39	101.642.607,78	854.255.146,01
2042	344.463.417,94	226.935.343,36	117.528.074,58	971.783.220,59
2043	362.151.725,03	226.531.226,16	135.620.498,87	1.107.403.719,46
2044	381.721.884,31	224.849.943,35	156.871.940,96	1.264.275.660,42
2045	403.359.074,70	222.226.685,89	181.132.388,81	1.445.408.049,23
2046	426.929.866,52	220.101.114,25	206.828.752,27	1.652.236.801,50
2047	491.770.144,96	217.633.452,29	(25.863.307,33)	1.626.373.494,17
2048	489.131.341,57	215.237.356,38	(26.106.014,81)	1.600.267.479,36
2049	486.599.260,75	212.422.660,58	(25.823.399,83)	1.574.444.079,53
2050	483.812.999,58	210.171.182,77	(26.358.183,19)	1.548.085.896,34
2051	481.015.009,42	208.398.753,27	(27.383.743,85)	1.520.702.152,49
2052	478.194.920,21	207.357.293,40	(29.162.373,19)	1.491.539.779,30
2053	475.970.686,16	204.986.509,72	(29.015.823,56)	1.462.523.955,74
2054	473.287.370,91	202.973.366,44	(29.685.995,53)	1.432.837.960,21
2055	470.098.266,98	202.329.868,25	(32.231.601,27)	1.400.606.358,94
2056	467.339.976,71	201.807.401,29	(34.467.424,58)	1.366.138.934,36
2057	463.857.017,69	202.740.892,63	(38.883.874,94)	1.327.255.059,42
2058	461.814.038,48	201.454.076,97	(39.640.038,49)	1.287.615.020,93
2059	458.164.158,84	201.431.807,73	(43.267.648,89)	1.244.347.372,04
2060	455.313.098,28	201.424.129,11	(46.111.030,83)	1.198.236.341,21
2061	451.637.089,67	201.877.537,77	(50.220.448,10)	1.148.015.893,11
2062	448.431.306,04	202.192.040,32	(53.760.734,28)	1.094.255.158,83
2063	445.346.503,67	201.073.232,89	(55.726.729,22)	1.038.528.429,61
2064	442.040.636,88	199.842.900,46	(57.802.263,58)	980.726.166,03
2065	437.898.171,70	199.349.511,35	(61.451.339,65)	919.274.826,38
2066	434.349.166,55	199.396.331,94	(65.047.165,39)	854.227.660,99
2067	430.120.108,89	198.762.037,69	(68.641.928,80)	785.585.732,19
2068	426.232.089,97	198.637.439,45	(72.405.349,48)	713.180.382,71
2069	421.613.022,05	197.799.131,37	(76.186.109,32)	636.994.273,39
2070	416.691.102,89	199.169.853,29	(82.478.750,40)	554.515.522,99
2071	411.674.256,71	198.039.453,00	(86.365.196,29)	468.150.326,70
2072	405.958.305,89	198.283.199,93	(92.324.894,04)	375.825.432,66
2073	400.440.120,82	198.081.994,76	(97.641.873,94)	278.183.558,72
2074	394.368.102,24	196.707.965,86	(102.339.863,62)	175.843.695,10
2075	388.597.045,18	194.407.083,47	(105.810.038,29)	70.033.656,81
2076	382.419.431,75	192.923.302,33	(110.503.870,58)	-
2077	378.368.365,32	190.861.765,31	(112.493.399,99)	-
2078	378.277.999,05	190.148.366,10	(111.870.367,05)	-
2079	378.373.231,23	188.685.866,97	(110.312.635,74)	-
2080	378.297.233,02	187.698.479,19	(109.401.246,17)	-
2081	378.066.346,56	188.201.128,72	(110.134.782,16)	-
2082	378.001.892,37	187.870.611,37	(109.868.719,00)	-
2083	377.955.042,28	189.159.221,95	(111.204.179,67)	-
2084	377.827.759,75	189.910.342,18	(112.082.582,43)	-
2085	377.993.098,08	189.974.241,67	(111.981.143,59)	-
2086	377.804.539,27	190.935.050,28	(113.130.511,01)	-
2087	377.671.868,46	191.708.601,34	(114.036.732,88)	-
2088	377.635.023,17	193.239.747,75	(115.604.724,58)	-
2089	377.632.224,64	191.164.303,36	(113.532.078,72)	-
2090	-	-	-	-

Fonte: Cálculo Atuarial realizado pela Funprev

Nota: Projeção Atuarial elaborada em 2014 - Data Base 31/12/2013

Empresa: Actuarial - Assessoria, Consultoria e Administração Previdenciária Ltda. Me

Atuarial: Luiz Cláudio Kogut - Miba 1.308

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas

1 - A Coluna Saldo Financeiro contempla o valor atual dos ativos RPPS;

2 - A Coluna Receita Previdenciária é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;

3 - A coluna Despesa Previdenciária agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

4 - O ano de 2090 não fornece dados, uma vez que a Funprev ainda não realizou o cálculo atuarial para o exercício 2015.

Anexo II - Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2016

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Descrição		Quantidade	Valor Estimado	Valor Compensado	Valor Líquido	Observações
IPTU	Isenção Guarda de Menores	41 imóveis	21.196,65	22.542,63	23.974,09	Isenções já deduzida na previsão da receita
	Isenção Total - Lei 4271/97	724 imóveis	140.905,87	149.853,39	159.369,08	
	Imóveis com redução de 50% de IPTU/TSU conforme Lei 4398/98 *	234 imóveis	55.583,11	59.112,64	62.866,29	
	Aposentados por invalidez permanente	395 imóveis	135.043,73	143.619,01	152.738,81	
	Ex integrantes da FEB	32 imóveis	1.405,96	1.495,24	1.590,19	
	Propriedade de Associação de Moradores	5 imóveis	702,98	747,62	795,09	
	Propriedade de Ex Combatentes	27 imóveis	19.564,30	20.806,64	22.127,86	
	Imóveis de Associações de Moradores	1 imóveis	47,66	50,69	53,90	
	Isento conforme artigo 186 - IV do Código Tributário do Município de Bauru	22 imóveis	7.303,85	7.767,64	8.260,89	
ISSQN	Isenção de Tributos Diversos	PROMORE - PROG moradia econômica e outros programas de habitação de interesse social	953,19	1.013,72	1.078,09	
IPTU	Isenção de Tributos Diversos	Imóveis tombados (75% integral e 50% fachada prédio)	2.144,69	2.280,87	2.425,71	
TOTAL			386.867,99	411.307,09	437.298,01	

FONTE: Valores estimados com base nos dados contábeis consolidados da Administração Direta e Indireta.

PROC. Nº _____
FOLHAS _____

Anexo II - Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2016**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

RECEITAS	VALOR ORÇAMENTÁRIO 2016
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	5.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.000.000,00
Novas DOCC	2.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.000.000,00

FONTE: Valores estimados com base nas previsões das ações da Administração Direta e Indireta.

O valor das novas DOCC refere-se a previsão com contratação de pessoal e serviços novos a serem implantados (exemplo: Escolas, Unidades de Saúde, etc.).

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____

Anexo III - Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2016**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Demandas Judiciais	2.225.000,00	Utilização do Saldo da Reserva de Contingência	2.225.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	2.225.000,00	SUBTOTAL	2.225.000,00
PROVIDÊNCIAS			
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Utilização do Saldo da Reserva de Contingência	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	2.725.000,00	TOTAL	2.725.000,00

FONTE: Valores estimados com base nas previsões das ações da Administração Direta e Indireta.

PROC. Nº _____
 FOLHAS _____